

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - CCCGEAm-LS**

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATA DA 36ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CCCGEAm-LS).**

Ao décimo nono dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, às dez horas e cinco minutos, na plataforma digital Hangouts Meet do Google, devido ao *home-office* dos servidores da UFSCar em decorrência da Pandemia da COVID-19, teve início a Trigésima Sexta Reunião Extraordinária, sob a Presidência da Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista anexa a esta ata. Ausência justificada: Profa. Dra. Yovana María Barrera Saavedra. A Senhora Presidente, após congratular-se com os membros presentes, passou aos seguintes informes: 1) **Expediente**. 1.1) **Comunicados da presidência**. 1.1.1) **Nova equipe da Reitoria**. Profa. Dra. Anne explicou que a nova equipe já tomou posse e está atualizando o quadro da administração superior. 1.1.2) **Professores visitantes**. Os processos seletivos dos professores visitantes dos outros cursos do Centro de Ciências da Natureza foram homologados no Diário Oficial da União em 08 de fevereiro de 2021. 1.1.3) **Obras Campus Lagoa do Sino**. Profa. Dra. Anne comentou que foram solicitados novos recursos para conclusão de obras do *campus*. Prof. Dr. Alberto, diretor do Campus Lagoa do Sino, comentou que o recurso de 1 milhão de reais conquistado pela antiga gestão foi perdido em 2020, pois o mesmo tinha validade para empenho e, com os trâmites, a gestão perdeu os prazos. A nova reitora da UFSCar, Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira, em sua posse na cidade de Brasília-DF, pediu novamente a oportunidade de utilizar o valor e está aguardando um posicionamento. 1.1.4) **Comitê Gestor da Pandemia (CGP)**. Profa. Dra. Anne comentou que o comitê está composto por novos membros representando os quatro *campi* da UFSCar. 1.1.5) **Coordenação do curso de Ciências Biológicas**. Profa. Dra. Roberta Barros Lovaglio assume a coordenação do curso de Ciências Biológicas. 1.1.6) **Vagas edital de monitoria**. Das quatro áreas disponíveis no edital pro curso de Engenharia Ambiental, tivemos alunos inscritos em 3 áreas. A vaga na área de Equações Diferenciais não houve discentes inscritos. 1.2) **Comunicados dos Membros**. 1.2.1) **Prof. Dr. Alberto Luciano Carmassi**. 1.2.1.1) **Vaga para professor visitante**. Prof. Dr. Alberto Luciano Carmassi, Diretor do Campus Lagoa do Sino, contextualizou sobre o edital para contratação de professor visitante, realizado em 2020, que não houve candidatos aprovados. Sendo assim, informou que, em conversa com a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, a Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel, a mesma explicou que novas seleções só podem ser avaliadas após a aprovação do Orçamento Federal no Congresso Nacional, que provavelmente ocorrerá no mês de abril. Prof. Dr. Alberto comentou ainda que as contratações de professores substitutos e visitantes deverão ser avaliadas por uma comissão que será instituída pela reitoria para elencar prioridades. Prof. Dr. Alberto sugeriu ainda que a Coordenação do curso de Engenharia Ambiental solicite, junto aos outros cursos do CCN, que os professores visitantes dos mesmos possam atender alguma necessidade do curso pelo menos no primeiro semestre de 2021. 1.2.1.2) **Vaga no CCCGEAm-LS**. Prof. Dr. Alberto Luciano Carmassi colocou sua cadeira no conselho à disposição, caso os membros julguem que exista conflito de interesses, uma vez que ele assumiu o cargo de Diretor Geral do Campus Lagoa do Sino. 2) **Ordem do dia**. 2.1) **Apreciação da Ata da 33ª Reunião Ordinária do CCCGEAm-LS (Anexo 1- 0331585)**. Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini solicitou que a secretária altere a frase "doutorado com tema da dissertação" para "doutorado com tema da tese". A ata mencionada foi aprovada com a alteração pontuada por unanimidade. 2.2) **Homologação da aprovação ad referendum relativa à definição do peso das etapas do concurso para professor visitante**. Profa. Dra. Anne comentou que ficou decidido a pontuação em 60% para o

currículo e 40% para o plano de trabalho. Aprovado por unanimidade. 2.3) **Análise de Recurso dos alunos; 2.3.1 Aluno 1; (Anexo 2 - Formulário do estudante 0331949 / Anexo 3 - Parecer da Coordenação 0331958).** O conselho votou e deliberou que o discente deve ser inscrito na optativa solicitada, uma vez que o mesmo se enquadra no item 3.4.1, do Anexo 1 da Resolução CoG nº. 351, de 09 de fevereiro de 2021, que trata dos critérios para análise e deferimento dos recursos. O discente está inscrito em todas as atividades curriculares que faltam para sua integralização, exceto um conteúdo optativo de 60h. Dessa forma, após análise das inscrições do discente e da conferência das atividades faltantes em seu histórico, o CCCGEAm-LS recomenda a inscrição. Vale ressaltar que o discente não possui choque de horários, uma vez que o eixo Ambiente e Desenvolvimento 5 mesmo sendo anual é condensado no 1º semestre, sendo assim, já encerrou as atividades em janeiro/2021. 2.3.2 **Aluno 2; (Anexo 5 - Formulário do estudante 0340246 / Anexo 6 - Parecer da Coordenação 0340249).** O conselho deliberou que o discente não deve ser inscrito na disciplina solicitada, uma vez que o mesmo não se enquadra nas excepcionalidades do Anexo 1 da Resolução CoG nº. 351, de 09 de fevereiro de 2021, que trata dos critérios para análise e deferimento dos recursos. O discente não é candidato à formatura e a disciplina, isoladamente, não lhe dará direito ao pedido de equivalência, uma vez que, para tal, o aluno tem que cursar todos os mesoconteúdos de um eixo. 2.4 **Processos de Transferência Interna e Externa; (Anexo 4- 0331959).** Após discussão, considerando que os discentes de transferência entram no perfil 1, o conselho votou e deliberou pela oferta de 2 (duas) vagas para os processos de transferência interna e externa. A coordenação irá investigar a possibilidade de abrir editais direcionando as vagas por perfil do curso. 2.5 **Definição da Banca Avaliadora para o concurso de professor visitante.** A pedido do Prof. Dr. André Marcondes Andrade Toledo, o conselho discutiu a composição da banca do processo seletivo que regerá a contratação de um professor visitante para o curso. Prof. Dr. André sugeriu que os membros tivessem a maior carga horária no curso, estejam em estágio avançado de progressão, pelo menos um seja formado em Engenharia Ambiental e que tenham projetos de pesquisa e extensão. Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini sugeriu que sejam docentes de áreas distintas. Profa. Dra. Anne comentou que a docente Profa. Dra. Cláudia Marisse dos Santos Rotta se ofereceu para participar da banca. Os docentes Prof. Dr. André Marcondes Andrade Toledo, Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves, Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini, Prof. Dr. Jonathan Gazzola e Prof. Dr. Paulo Guilherme Molin também se inscreveram para a banca. Considerando as sugestões, Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini fez uma proposta para a composição da banca, titular e suplente: Presidente: Claudia/Jonathan, Avaliador 1 André/Paulo Guilherme, Avaliador 2 Profa. Dra. Andreia Pereira Matos/Fernando. Profa. Dra. Anne reforçou o desejo de ser membro da banca. Prof. Dr. Fernando comentou que, na reunião anterior, a mesma foi contra inserir a etapa do plano de trabalho, por isso, não colocou a mesma na sugestão de banca. Profa. Dra. Anne reforçou que gostaria de estar na banca. Os membros presentes votaram e aprovaram de forma unânime a proposta do Prof. Dr. Fernando. 2.6 **Outros encaminhamentos.** 2.6.1 **Alteração do CCCGEAm-LS.** Profa. Dra. Anne colocou em votação a questão do Prof. Dr. Alberto deixar o conselho por se tratar de conflito de interesses com a direção do *campus*. Com 4 votos a favor e 3 abstenções, a coordenação irá contatar os docentes do eixo Ecologia e Recursos Naturais para que os mesmo indiquem novos conselheiros. 2.6.2 **Prof. Dr. André Marcondes Andrade Toledo.** Prof. Dr. André sugeriu que o conselho elabore um ofício para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas solicitando que a vaga para professor visitante não seja submetida à avaliação de uma comissão. A proposta foi aprovada por unanimidade. A secretaria irá criar um arquivo na plataforma *Google Docs* para que todos façam contribuições. Nada mais havendo a tratar, às doze horas e trinta e oito minutos, a Senhora Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros participantes, declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Carolina Silva Loureiro Camargo, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pela Senhora Presidente e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves, Presidente do Conselho**, em 15/04/2021, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Guilherme Molin, Docente**, em 19/04/2021, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline de Lima, Usuário Externo**, em 19/04/2021, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Helena Marcon Teixeira Assumpcao, Docente**, em 19/04/2021, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana de Souza Moreira, Usuário Externo**, em 19/04/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Marcondes Andrade Toledo, Professor do Magistério Superior**, em 19/04/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Paes Niero, Técnico(a) de Laboratório**, em 20/04/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Campanha Vicentini, Docente**, em 20/04/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Gazzola, Docente**, em 21/04/2021, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Luciano Carmassi, Docente**, em 22/04/2021, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iuri Emmanuel de Paula Ferreira, Vice-Presidente do Conselho**, em 23/04/2021, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Silva Loureiro Camargo, Assistente em Administração**, em 23/04/2021, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0340250** e o código CRC **D564DCB1**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.003018/2021-34

SEI nº 0340250

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião Extraordinária, versão de 02/Agosto/2019